

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

REQUERIMENTO Nº **RQ 1272 /2015** **2015**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE/DF)

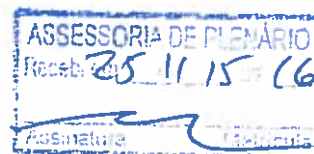
L I D O
Em, 26/11/15
Secretaria Legislativa

Requer a COMPHANIA ENERGETICA DE BRASÍLIA – CEB informações a respeito da existência de projeto de iluminação pública na região do Engenho das Lages – Gama/DF

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado a COMPHANIA ENERGETICA DE BRASÍLIA – CEB informações a respeito da existência de projeto de iluminação pública na região do Engenho das Lages – Gama/DF e outras informações conforme transcritas abaixo:

- I- Se há projeto de iluminação pública na região do Engenho das Lages?
- II- Havendo projeto, qual o cronograma de instalação da Energia em toda a Região?
- III- Em não havendo projeto e cronograma de efetivação, como pretende resolver a questão da iluminação irregular a que os moradores lançam mão devido a inercia do Estado?
- IV- Em existindo o projeto, enviar cópia do mesmo para este Gabinete (Gabinete 17 – Deputado Cláudio Abrantes), pois visamos dar um retorno à população.

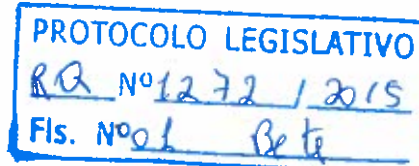
JUSTIFICAÇÃO



O Requerimento em questão tem como primeiro fundamento a apuração de denúncia recebida, dando conta de que o caos vem imperando na região devido a utilização de iluminação clandestina, já que a CEB não instala a Energia regular.

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173

www.claudioabrantes.com.br
deputadoclaudioabrantes@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

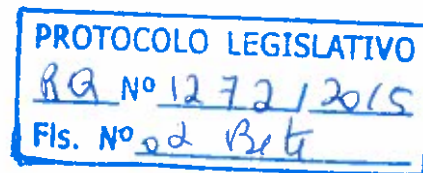
Muitos cidadãos, temerosos pelo risco de lesão ou morte a que estão submetidos devido a fiação inadequadamente “puxadas”, pedem providências.

A lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, através de requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

De tal sorte, com o objetivo de podermos contar com informações oficiais acerca da real situação do Engenho das Lages e contribuir com o Governo do Distrito Federal na busca da implementação de políticas públicas que melhorem o dia a dia do cidadão e acreditando no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em,


Deputado Claudio Abrantes
REDE/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.272/15.

Autoria: Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

